



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0504001/2023-PMCP
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2023-005
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Senhora **ELISANGELA PAIVA CELESTINO**, Prefeita do Município de Concórdia do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pelo departamento financeiro, o Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, Parecer da Controladoria Interna e manifestação exarada pela Comissão Permanente de Licitação que presidiu os trabalhos da elaboração do presente processo licitatório na modalidade Inexigibilidade.

CONSIDERANDO a configuração da situação prevista no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e a necessidade da realização da contratação em questão;

DECIDE: Reconhecer e **RATIFICAR** o presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação com vistas à contratação direta da empresa **SUA MUSICA DIGITAL SERVICOS PARA ARTISTAS PRODUCAO & EDITORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.253.847/0001-98, instalada na Avenida Passos, nº 00115, Pav. 11, Centro, Ria de Janeiro/RJ, com valor de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais), que tem como objeto a contratação de Banda Musical através de empresa exclusiva para realização do 35º Aniversário da Emancipação Política do Município de Concórdia do Pará.

A presente **RATIFICAÇÃO** será publicada nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará e demais órgãos oficiais de publicidade, pela Comissão Permanente de Licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93 e da Lei Orgânica do Município, de modo a tornar público o resultado do certame licitatório, como também, para que produza seus legais e jurídicos efeitos;

Notifique-se o contratado para assinatura do contrato. Publique-se.

Concordia do Pará, 12 de abril de 2023.

Elisangela Paiva Celestino
Prefeita Municipal